

DIREÇÃO ACADÊMICA COORDENAÇÃO DE ENSINO

PARECER SOBRE REQUERIMENTOS Nº26

A Diretora Acadêmica, no uso de suas atribuições, torna público o Parecer dos requerimentos entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos.

N.º	REQUERENTE	CURSO TÉCNICO	TURMA	MÓDULO/ TURNO	OBJETO DO REQUERIMENTO	PARECER
276/2014	Pedro José dos Santos Filho	Informática	2013.2	I/ Noturno	Trancamento de Matrícula (período letivo 2014.2)	Deferido (De acordo com o Art. 24 da Org. Didática).
277/2014	José Bruno de Souza Vanderlei	Informática	2014.1	II/ Noturno	Aproveitamento de Estudos (Metodologia Científica)	Deferido (De acordo com o Art. 54 da Org. Didática).
278/2014	Tais Alencar dos Santos	Informática	2014.1	II/ Matutino	Trancamento de Matrícula (período letivo 2014.2)	Deferido (De acordo com o Art. 24 da Org. Didática).
279/2014	Everton Rodrigo Santos Pacheco	Informática	2013.2	III/ Noturno	Dependência de disciplina (cursar Banco de Dados I no turno matutino)	Deferido (De acordo com o Art. 109 da Org. Didática).
280/2014	Sidnéia Alves Jesus	Informática	2011.1	Estágio	Trancamento de Matrícula (período letivo 2014.2)	Deferido (De acordo com o Art. 24 da Org. Didática).
289/2014	Josemar Batista de Santana	Informática	2011.1	III/ Noturno	Dependência de disciplina (Desenvolvimento de Sistemas para Internet; Banco de Dados; Estrutura de Dados)	Deferido (De acordo com os Art. 108 e 109 da Org. Didática). Observação: para Desenvolvimento de Sistemas para Internet deverá cursar Desenvolvimento Web II e para Banco de Dados deverá cursar Banco de Dados II.
296/2014	Anne Caroline Dias de Jesus	Informática	2013.2	III/ Matutino	Mudança de Turno (do matutino para o noturno)	Deferido (De acordo com o Art. 22 da Org. Didática).
306/2014	Nitércio Madeiro de Araújo Neto	Informática	2011.1	II/ Matutino	Cancelamento de Matrícula	Deferido (De acordo com o Art. 25 e 94, parágrafo único da Org. Didática).

Prezados professores, caso julguem algum Deferimento/ Indeferimento improcedente, procurem imediatamente esta Direção, para que possamos reavaliar os casos que julguem tal necessidade. Em caso de Indeferimento, o docente responsável pela disciplina terá plenos poderes para decidir sobre esta. Solicitações de realização de atividades diversas em sala de aula devem ser tratadas diretamente com o professor responsável pela disciplina.

Bom Jesus da Lapa, 23 de setembro de 2014.

Elisa Eni Freitag
Diretora Acadêmica
Portaria n° 982 de 25/04/2014
Publicada no DOU 28/04/2014